

**PORTARIA Nº 375/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3527, de 20/03/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 570, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 2.699,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 004/2023-DG, de 03/01/2023, que alterou a Portaria nº 611/2022-DG, de 19/12/2022, para, em relação ao servidor **Israel Pereira da Silva**, Motorista, matrícula nº 6838, constar o ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral